



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 688/GAB.PRES./CMM

Muriaé, 24 de outubro de 2023

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V. Exa., para sanção ou veto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis nºs: 287; 289; 290; 311; 314; 316; 319; 323; 329; 335; 336; 338; 344; 345 e 346/2023 – Lei nºs 6.827 à 6.841/2023, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 23 de outubro do corrente ano.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALÁ PAULA TORRES
Oficial do Legislativo – MASP 0126

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

RECEBI
24 / 10 / 2023

Simaire Faria de Sousa
Diretora de Secretaria
Procuradoria Geral do Município